



13/10/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 099/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1.308

Em 13/10/2015

ENCARREGADO

**"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº. 1.621, DE 03 DE JUNHO DE 2015".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.621, de 03 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga**, fundada em 22 de março de 2011, entidade privada, sem fins lucrativos, com sede no Sítio Moreninha de Marechal Floriano (ES), inscrita no CNPJ sob nº. 13.461.216/0001-04, tendo como finalidade atividades de assistência psicossocial à saúde, a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química".*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

Mesa Diretora da CMMF

Juarez José Xavier

Abrão Levi Kiffer

Dório Alfredo Braun

Renato Luiz Veloso Werneck



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Ressaltamos que, encaminhamos o projeto em tela à apreciação dos nobres pares, contendo a presente alteração da Lei Municipal nº. 1.621, de 03 de junho de 20105, fazendo menção ao Ofício nº. 048/2015 da Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº. 1.288, em 06/10/2015, no qual a mesma solicita a correção da Lei supracitada, no que tange ao Art. 1º, onde a nomenclatura utilizada foi de "entidade privada", sendo que o correto seria "entidade privada, sem fins lucrativos", por ser tratar de uma entidade filantrópica, conforme consta em seu Estatuto, passando assim, a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Comunidade Terapêutica para Tratamento Comportamental Antidroga**, fundada em 22 de março de 2011, entidade privada, sem fins lucrativos, com sede no Sítio Moreninha de Marechal Floriano (ES), inscrita no CNPJ sob nº. 13.461.216/0001-04, tendo como finalidade atividades de assistência psicossocial à saúde, a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química".*

Portanto, diante o exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas, para a aprovação do referido projeto.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2015.

Mesa Diretora da CMMF


Juarez José Xavier


Abrão Levi Kiffer


Dório Alfredo Braun


Renato Luiz Veloso Werneck